INDICAÇÃO Nº 423/2022
Data: 1º de agosto de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, que promova a implementação de áreas de espera (bolsões), delimitadas por linhas de retenção, destinadas exclusivamente às motocicletas, motonetas e ciclomotores, junto à aproximação semafórica, imediatamente à frente da linha de retenção dos demais veículos, visando facilitar o deslocamento e ampliar a segurança no trânsito rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, promova a implementação de áreas de espera (bolsões), delimitadas por linhas de retenção, destinadas exclusivamente às motocicletas, motonetas e ciclomotores, junto à aproximação semafórica, imediatamente à frente da linha de retenção dos demais veículos.

Referida proposta atende às novas disposições do Código de Trânsito Brasileiro, de forma que sejam implementados, nos cruzamentos onde há semáforos em Marechal Cândido Rondon, um espaço exclusivo para a parada e espera de motocicletas e congêneres, a frente dos demais veículos, permitindo assim facilitar o deslocamento das mesmas e também ampliar a segurança no trânsito rondonense.

Vale destacar que esta medida está sendo implementada gradativamente em diversos centros urbanos do país e, mais recentemente, também foi adotada no Município de Cascavel – PR, gerando resultados positivos ao passo que separa as motocicletas dos automóveis, priorizando os motociclistas na abertura do semáforo e distanciando motos dos carros de passeio, diminuindo significativamente o número de colisões e acidentes nestes locais, com a redução de até 33% das ocorrências, segundo estudo da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CE.

Assim, através da presente proposição, indica-se o atendimento do contido acima, o que muito beneficiará a comunidade rondonense, melhorando o trânsito na zona urbana e garantindo maior segurança especialmente para os nossos motociclistas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de agosto de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador


60
FISCALIZAÇÃO
ELETRÔNICA

